



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE**  
- Estância Balneária

**DECRETO N° 2.690,  
DE 30 DE MAIO DE 2018**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

**WILSON ALMEIDA LIMA**, Prefeito Municipal de Iguape (SP), no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser coberto com recursos provenientes de permuta.

	<b>Ficha</b>	<b>Un.Orç.</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Destinação de Recursos</b>	<b>Valor</b>
Crédito	146	02.04.00	15.451.0007.1.1007	3.3.90.30.00	02.000.00	
Recursos	040	02.04.00	15.451.0007.1.1007	3.3.90.30.00	01.000.00	20.000,00

Art. 2º – O crédito aberto neste Decreto obedecerá ao disposto no art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art.3º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE  
EM 30 DE MAIO DE 2018**

**WILSON ALMEIDA LIMA  
PREFEITO**